

## SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

| ESSOR SEGUROS S.A.    CÓD.  SEGURADO <u>01490                                   </u>   | 50 RAMO: 0623 - Resp. Civil Trans  | p. Rod. Passags. Int                                       | erestadual/Inter     | nacional |
|--|--|--|----------------------|----------|
| N° DA PROPOSTA: <u>194707</u> APÓLICE: <u>1002306089736</u> ENDOSSO  |  |  |                      |          |
| VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 21/05/2022 ÀS 24H DE 21/05/2023   |  |  |                      |          |
| SEGURADO - Nome: WBL TRANSPORTE E TURISMO LTDA   |  |  |                      |          |
| Endereço: <u>SRV RECANTO DA CORUJA</u>   | Nº: 97 Complemento:  |  |                      |          |
| Bairro: CACHOEIRA DE BOM JESUS Cidade: Florianópol   | is UF: <u>SC</u> CE  | P: <u>88056535</u>   |                      |          |
| Tipo de Pessoa: Jurídica   |  | CPF/CNPJ:  | 17.895.791/00        | 01-68    |
| ESTIPULANTE - Nome: WBL TRANSPORTE E TURISMO LTDA  |  | CPF/CNPJ:  | 17.895.791/00        | 01-68    |
| VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microonibus !   | Marca: <u>RENAULT</u>  | Modelo: MASTERN  | /IBUSL3H2            |          |
| Prefixo: Ano Fabricação: <u>2019</u> Ano Modelo: <u>2020</u> Placa: <u>RA</u>  | LE5049 Chassis: 93YMEN4XELJ200   | 0482 Renavan   | n: <u>1216314028</u> |          |
| N° Passageiros: 16 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contí   | nuo ou Fretamento Eventual ou Turistico  |  |                      |          |
| COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVE  |  |  |                      | Prêmio   |
| Cobertura  | Processo Susep   | Limite Máximo<br>Indenização                               | Francuias            | Líquido  |
| Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros  | 15414.901412/2013-05   | 4.034.750,00   | rranquiao            | 1.711,78 |
| Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único   | 15414.901412/2013-05   | Não Contratada   |                      |          |
| Danos Estéticos Causados a Passageiros   | 13717.701712/2013-03   | Nao Contratada   |                      |          |
| •  | 15414.901412/2013-05   | Não Contratada   |                      |          |
| Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados   | 15414.901412/2013-05<br>15414.901412/2013-05   | Não Contratada<br>Não Contratada                           |                      | 07.00    |
| Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados<br>Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental   | 15414.901412/2013-05<br>15414.901412/2013-05<br>15414.900673/2013-08 P/Tripulante                                      | Não Contratada<br>Não Contratada<br>30.000,00              |                      | 27,99    |
| Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados<br>Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental<br>Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente | 15414.901412/2013-05<br>15414.901412/2013-05<br>15414.900673/2013-08 P/Tripulante<br>15414.900673/2013-08 P/Tripulante | Não Contratada<br>Não Contratada<br>30.000,00<br>30.000,00 |                      | 8,49     |
| Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados<br>Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental   | 15414.901412/2013-05<br>15414.901412/2013-05<br>15414.900673/2013-08 P/Tripulante                                      | Não Contratada<br>Não Contratada<br>30.000,00              |                      |          |

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço: Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 1.842,44

Adicional de Fracionamento: 0.00 I.O.F. 126.83 Valor dos Servicos: 0.00 Total a Pagar: 1.969.27

| Adicional | ie Fracionamenio | ): <u>0,00</u> | I.U.F.: <u>126,</u>  | 83      | valor dos : | serviços: <u> </u> | <u>,,,,,,                               </u> | a Pagar: 1.969,27            |
|-----------|------------------|----------------|----------------------|---------|-------------|--------------------|--|------------------------------|
| PARCEI    | AMENTO (EI       | M R\$)         |                      |         |             |                    |  | CORRETOR                     |
| Parcela   | Vencimento       | Valor          | Meio de pag.         | Parcela | Vencimento  | Valor              | Meio de pag.                                 | CERRO COROADO CORRETORA      |
| 1         | 31/05/2022       | 197,71         | Ficha de Compensação | 7       | 01/12/2022  | 196,84             | Ficha de Compensação                         | CERRO COROADO CORRETORA      |
| 2         | 01/07/2022       | 196,84         | Ficha de Compensação | 8       | 02/01/2023  | 196,84             | Ficha de Compensação                         |                              |
| 3         | 01/08/2022       | 196,84         | Ficha de Compensação | 9       | 03/02/2023  | 196,84             | Ficha de Compensação                         |                              |
| 4         | 01/09/2022       | 196,84         | Ficha de Compensação | 10      | 28/02/2023  | 196,84             | Ficha de Compensação                         |                              |
| 5         | 30/09/2022       | 196,84         | Ficha de Compensação |         |             |                    |  | 0.10                         |
| 6         | 31/10/2022       | 196,84         | Ficha de Compensação |         |             |                    |  | Cód. Susep: <u>202044286</u> |
| OBSER     | VACÕES           |                |                      |         |             |                    |  |                              |

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercad

Local: Rio de Janeiro Data: 26/04/2022

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

ivonius